



000064

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato. PROPRIÁ/SE, 17 de Junho de 2021.


MARA RUBIA DO NASCIMENTO MELO
Secretária Municipal de Saúde

A presente justificativa trata do procedimento administrativo, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Adequação do Posto de Saúde Márcia Dantas, localizado no Município de Propriá, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Propriá/SE (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa TATY CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.471.906/0001-00, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 191 – Centro – Propriá/SE, representada por Agnaldo Guimarães Santos, inscrito no CPF sob nº 372.074.585-68, conforme projeto básico e planilha anexas.

CONSIDERANDO, que a Administração recebe da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses de contratação previstas em seus incisos.

CONSIDERANDO, que o inciso II do artigo 6º da Lei de licitações e Contratos define como Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;



000065

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONSIDERANDO que, os serviços de adequação se faz necessário devido que estes serviços não foram contemplados na planilha orçamentária da licitação anteriormente realizado no ano de 2019.

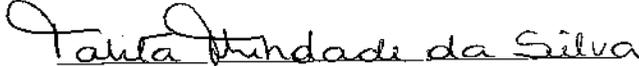
CONSIDERANDO ainda que, o tempo em que o posto de saúde ficou fechado, ou seja, sem funcionamento até a conclusão dos serviços ora previsto inicialmente no processo licitatório promovido pela Gestão anterior, ocasionou depreciação de alguns sistemas: (cobertura: forro pvc da área da recepção e esquadria: porta de alumínio da entrada danificada) e os demais itens constantes nesta planilha em anexo que necessitam serem feitos tem como finalidade melhorar o atendimento aos usuários desta localidade, lhe proporcionado melhor conforto.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se em compatibilidade com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal, e situa-se na média do mercado, conforme planilhas fornecidas pelo Engenheiro do Município, salientado ainda que, os preços têm como base o banco de preços OPSE e SINAPI.

CONSIDERANDO, que com fulcro no inciso I artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos a contratação instituiu o **PROCESSO DE DISPENSA**, encontra-se substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe.

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de PROPRIÁ/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

PROPRIÁ/SE, 17 de Junho de 2021.


Talita Trindade da Silva
Auxiliar Administrativo